

PORTARIA Nº 316/2024

Dispõe sobre a homologação e efetivação da remoção do servidor do IDR-Paraná EDIO DE OLIVEIRA, conforme especifica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas e as condições expressas no Edital de processo seletivo para transferência/remoção de nº 008/2024, de 24 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art.1º HOMOLOGAR e EFETIVAR a remoção do servidor EDIO DE OLIVEIRA, Protocolo: 22.961.947-0, RG: 6.407.195-5-PR, ficando o referido servidor lotado na Unidade Regional do IDR-Paraná de Cascavel, da região de Cascavel, a partir de 01 de dezembro de 2024.

Art.2º REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergentes ou redundantes em relação a presente.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 13 de novembro de 2024.

Richard Golba
Diretor Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 316/2024.

Documento: **995162_PORTARIA_316_2024_REMOCAO_EDIO_DE_OLIVEIRA.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Richard Golba** em 13/11/2024 13:37.

Inserido ao documento **995.162** por: **Richard Golba** em: 13/11/2024 13:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

202ec11fc47f84d3152963edd0fb7668.